



PORTARIA Nº 320 – DG/IFAM/CPRF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001227/2024-76;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1215/2024 - CGLN /REIT, de 10/12/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 68547/2024 - PROGESP, de 11/12/2024; e

CONSIDERANDO o Despacho nº 71769 / 2024 - DG-CPRF, de 19/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 228 - DG/IFAM/CPRF, de 16 de outubro de 2024, que concedeu horário especial de estudante ao servidor Thiago Freire de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1055319, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023